

PP./

Belém, 17 de março de 2016.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº. 06/2016

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa; e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas operacionais que vislumbrem a eficiência dos gastos da Companhia Docas do Pará;

CONSIDERANDO Deliberação DIREXE Nº 01/2016;

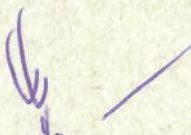
POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

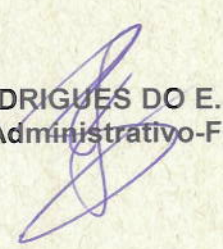
I – Implantar no edifício sede da Companhia Docas do Pará o serviço de impressão compartilhada, através de “ilhas de impressão”, sendo localizadas:

- **Sala da recepção no andar térreo** – 2 impressoras multifuncionais e 1 impressora colorida;
- **Sala da DIRGEP no 1º andar** – 2 impressoras multifuncionais e 1 impressora colorida;
- **Sala da SECGER no 2º andar** – 2 impressoras multifuncionais e 1 impressora colorida;

II – Retirar as impressoras dos demais setores do edifício sede da Companhia Docas do Pará, exceto equipamentos plotters (impressoras de grandes formatos).


PARSIFAL DE JESUS PONTES
Diretor-Presidente


MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Diretor de Gestão Portuária


RAIMUNDO RODRIGUES DO E. SANTO JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro